



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 454 de 05 de Fevereiro de 2020** - Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE  
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

**PORTARIA Nº 454 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***“PRORROGA O PRAZO PARA  
CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá  
outras providências”.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE***, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Quijingue), tendo em vista, ainda, o disposto no Art. 4º da Portaria nº. 317 de 15 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais de 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 430, 438, 439 e 440 de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante no Ofício de 05 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quijingue, 05 de fevereiro de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

PREFEITO MUNICIPAL